



PORTARIA N° 0111/2020 de 22 de maio de 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, encontra-se afastado por meio de licença prêmio, tendo solicitado a prorrogação da licença por mais um mês.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio do servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial, com gozo no período de 23 de maio a 23 junho de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício